

Etapa 3: Documentos de Identificação

PRÉ-REQUISITOS

Antes de começar a preencher, separe os seguintes documentos (originais ou cópias nítidas):

RG (Registro Geral) / CIN (Carteira de Identidade Nacional) ou, se estrangeiro, a **CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) / RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)**. Documento de identidade com foto - **FRENTE e VERSO**.

Arquivos Digitais: Os documentos devem estar salvos no seu computador ou celular (fotos ou PDF).

AVISOS IMPORTANTES

- **Frente e Verso:** Ao enviar o documento de identificação com foto, você deve anexar o arquivo que contenha os dois lados do documento. Não envie apenas a frente.
- **Dados Pré-preenchidos:** Algumas informações já aparecerão escritas. Verifique com calma se estão corretas, pois elas vêm do seu cadastro inicial.

Siga estas instruções para completar a Etapa 3.

(1) Naturalidade: Digite o nome da cidade onde você nasceu.

(2) Número do RG/CIN/RNE/CRNM: Digite o número do seu Documento de Identificação com Foto.

(3) Data de Expedição do RG/CIN/RNE/CRNM: Olhe no seu documento de identificação com foto e digite a data em que ele foi feito.

(4) Órgão Emissor do RG/CIN/RNE/CRNM: Escreva a sigla que aparece no seu documento de identificação com foto (exemplo: SSP).

(5) Estado (UF): Selecione o estado onde o seu documento foi emitido.

(6) Anexar RG/CIN/RNE/CRNM: Clique no botão de carregar arquivo e selecione a foto ou PDF do seu RG/CIN/RNE/CRNM (**lembre-se: frente e verso**).

Caso a pessoa candidata seja **menor de idade**, serão solicitados e deverão ser preenchidos os **itens nº 7 a 9**.

Caso a pessoa candidata tenha **entre 18 e 45 anos de idade** e seja do **sexo masculino**, o questionário exigirá o preenchimento do **item nº 10 (Documentos Adicionais)**.

Já para as pessoas candidatas **maiores de idade, independentemente do sexo**, será solicitado o preenchimento do **item nº 11**, conforme descrito a seguir.

(7) Documentos do Responsável Legal: Preencha o nome e CPF do Responsável Legal.

(8) Parentesco do Responsável: Selecionar da lista se é pai ou mãe ou outro responsável legal.

(9) Documento de Identificação do Responsável: Clique no botão de carregar arquivo e insira a cópia do documento.

(10) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista: Se o candidato for do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos, deverá inserir o documento clicando no botão **Escolher Arquivo**:

Etapa 3 de 10

Documentos de Identificação

Naturalidade *
São Paulo-SP

Número do RG/RNE *
[Campo em branco]

Data de expedição do RG/RNE *
01/01/2010

Orgão Emissor do RG/RNE *
SSP

UF do RG/RNE *
[Campo em branco]

Documento de Identificação com Foto (RG/RNE, Habilitação ou Passaporte) *
Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png, pdf.

Documentos Adicionais

Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista *
Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png, pdf.

Certidão de Quitação Eleitoral ou Autodeclaração do candidato que está quite *
Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido
[Link TSE Autodeclaração de Quitação Eleitoral](#)
Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png, pdf.

(11) Certidão de Quitação Eleitoral ou Autodeclaração do candidato que está quite: Para os candidatos maiores de idade, tanto do sexo masculino como do feminino,

deverão inserir o documento clicando no botão **Escolher Arquivo**:

Caso opte pela emissão da Certidão de Quitação Eleitoral, é possível obter esta certidão ao acessar o [Link TSE \(12\)](#) e seguir as instruções de tela do Autoatendimento do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Também é possível emitir a [Autodeclaração de Quitação Eleitoral \(13\)](#):

- Clique no link correspondente para baixar o arquivo em seu computador, celular ou tablet;
- Preencha o PDF (editável) com os dados solicitados - nome completo, número do CPF, número do Título de Eleitor, selecione a Unidade Federal (UF) e a marque a declaração dentre as caixas de seleção disponíveis;
- Salve o documento e insira o arquivo clicando no botão **Escolher Arquivo**.

REGULARIDADE DO TÍTULO DE ELEITOR

IDENTIFICAÇÃO



Nome (completo e sem abreviações):

Caso o(a) candidato(a) não apresente o comprovante de regularidade do Título de Eleitor, disponível em: https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome, o(a) candidato(a) deverá preencher a tabela abaixo declarando nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018 para posterior consulta pela instituição.

N.º do CPF:

N.º do Título de Eleitor:

UF:

RR
RS
SC
SE
SP

- ☐ DECLARO que Não Tenho Título de Eleitor
- ☐ DECLARO que Não estou quite com a justiça eleitoral na data da matrícula
- ☐ DECLARO que estou quite com a justiça Eleitoral na data da matrícula

Após conferir se todos os arquivos foram carregados corretamente, clique no botão **Enviar** para seguir para a [Etapa 4](#).

Revision #34

Created 2025-12-18 12:39:24 -03 by Rodrigo Marchesin Oliveira

Updated 2026-01-22 22:44:28 -03 by Rodrigo Marchesin Oliveira